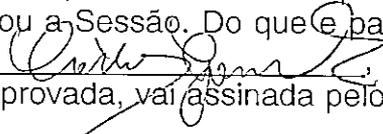




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SESSÃO ORDINÁRIA
ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017). Sob a Presidência do Exmo. Des. Leopoldo Raposo, que, havendo número legal, declarou abertos os trabalhos, excepcionalmente, às 16h35min (dezesseis horas e trinta e cinco minutos), em fase do prolongamento da Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno ocorrida nesta manhã, com a presença dos Exmos. Desembargadores Jones Figueirêdo (2º Vice-Presidente em exercício), Frederico Neves, Eduardo Paurá, Marco Maggi, Fernando Cerqueira (subst. o Exmo. Des. José Fernandes de Lemos), Alberto Virgínio (subst. o Exmo. Des. Jovaldo Nunes), Cândido Saraiva (subst. o Exmo. Des. Tenório dos Santos), Francisco Bandeira de Mello, Antenor Cardoso (subst. o Exmo. Des. Fernando Ferreira), Alfredo Jambo (subst. o Exmo. Des. Adalberto Melo), Roberto Maia (subst. o Exmo. Des. Fernando Martins), André Guimarães, Daisy Pereira (subst. o Exmo. Des. Evandro Magalhães), Eudes França, Carlos Moraes e Fábio Eugênio Dantas, bem como do Procurador de Justiça, Exmo. Dr. Francisco Dirceu Barros, representando a Procuradoria Geral de Justiça. Ausentes, justificadamente, na sessão hoje realizada, os Exmos. Desembargadores Bartolomeu Bueno (1º Vice-Presidente em exercício), Antônio de Melo e Lima e José Ivo Guimarães. Iniciando os trabalhos, o Exmo. Des. Presidente apresentou, em mesa, as seguintes matérias administrativas: **1. Homologação dos nomes indicados nos Ofícios nºs 12911-SGP, 023/2017 - GAB e 045/2017 - GDJFL para receberem o Diploma de Honra ao Mérito Judiciário**, na forma do Art. 494 do Regimento Interno deste Tribunal, conforme relação a seguir: Fernanda de Souza Leão Cabral, Itajaci Vasconcelos Silva de Araújo, Diogo Estevam Carneiro de Souza Vieira, Elaine Cristina Feitosa Ferreira Barros, Olga Cruz Gomes e Silva, Liosvaldo Xavier Lopes de Souza, Samuel Gomes da Silva, Solange de Castro Sales da Cunha, Andrea Egizi dos Santos Neves, Paulo José Pereira, Hérika Days Cordeiro de Souza, Paulo Fernando Rio de Oliveira Costa, Ricardo Constantino da Silva, Adísio Genú de Freitas Júnior, José Alexandre da Silva Menezes, Iana Maria França Cabral, Jadson Batista de Oliveira, Lídice Domingos dos Santos, Viviane dos Santos Rodrigues, Maria Lucicleide Cavalcanti da Silva Holanda e Ályssa Ohana Lima do Rego Barros. **Decisão:** "À UNANIMIDADE, FOI HOMOLOGADA A INDICAÇÃO DOS SERVIDORES. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES JOSÉ IVO GUIMARÃES, ANTÔNIO DE MELO E LIMA E BARTOLOMEU BUENO (1º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)". **2. Processo nº 423/2017 – CJ (RP. nº 96947/2016). Interessado:** Município de Arcoverde/PE. **Assunto:** Cessão de imóvel situado à Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 72 - Centro – Arcoverde/PE. **Relator:** Exmo. Des. Leopoldo Raposo – Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE, FOI DEFERIDO O PEDIDO DE CESSÃO, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, DO IMÓVEL SITUADO À AV.

CAPITÃO ARLINDO PACHECO DE ALBUQUERQUE, Nº 72 - CENTRO – ARCOVERDE/PE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES JOSÉ IVO GUIMARÃES, ANTÔNIO DE MELO E LIMA E BARTOLOMEU BUENO (1º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)”. **3. SEI nº 0002876-89.2017.8.17.8017. Interessado:** Município de Sertânia/PE. **Assunto:** Cessão de imóvel situado à Av. Agamenon Magalhães - Centro – Sertânia /PE. **Relator:** Exmo. Des. Leopoldo Raposo – Presidente. **DECISÃO:** “À UNANIMIDADE, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE CESSÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. AGAMENON MAGALHÃES - CENTRO – SERTÂNIA/PE, AUTORIZANDO A SUA DEVOLUÇÃO AO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES JOSÉ IVO GUIMARÃES, ANTÔNIO DE MELO E LIMA E BARTOLOMEU BUENO (1º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)”. Adentrando na Pauta Judicial, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento o seguinte feito: **4. Agravo nos Embargos de Declaração nº 0229771-0/03. Agravante:** Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas Condepe/Fidem. **Agravado:** Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Jones Figueirêdo - 2º Vice-Presidente em exercício. Após a leitura do relatório, proferiu sustentação oral o Procurador do Estado de Pernambuco, Dr. Henrique Luiz de Lucena Moura, OAB/PE 467-B, e, depois do voto do Relator, Exmo. Des. Jones Figueirêdo (2º Vice-Presidente em exercício), foi proferida a seguinte **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI DADO PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO PARA QUE O PROCESSO RETORNE AO JUÍZO ORIGINÁRIO, A FIM DE QUE POSSA SUA EXCELÊNCIA EXERCER O JUÍZO DE CONFORMAÇÃO NO ÓRGÃO FRACIONÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO EXMO. DES. FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES EUDES FRANÇA, DAISY PEREIRA (SUBST. O EXMO. DES. EVANDRO MAGALHÃES), ANDRÉ GUIMARÃES, ROBERTO MAIA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO MARTINS), ALFREDO JAMBO (SUBST. O EXMO. DES. ADALBERTO MELO), ANTENOR CARDOSO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO FERREIRA), FRANCISCO BANDEIRA, CÂNDIDO SARAIVA (SUBST. O EXMO. DES. TENÓRIO DOS SANTOS), ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JOVALDO NUNES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS), MARCO MAGGI, EDUARDO PAURÁ E FREDERICO NEVES. NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO OS EXMOS. DESEMBARGADORES JONES FIGUEIRÊDO (2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - RELATOR) E CARLOS MORAES. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. DES. FÁBIO EUGÊNIO DANTAS. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES JOSÉ IVO GUIMARÃES, ANTÔNIO DE MELO E LIMA E BARTOLOMEU BUENO (1º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)". Em face ao adiantado da hora, o Exmo. Des. Leopoldo Raposo agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Do que para constar, eu, Bel. Carlos Gonçalves da Silva,  Secretário Judiciário, fiz lavrar a presente ata, que aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJPE, _____.